



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

30

D

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba, **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, em favor da empresa **SOLANGE CÂNDIDO DOS SANTOS ME**, CNPJ Nº **26.426.498/0001-42**, cujo valor global é de **R\$ 8.440,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Sr. Gestor Municipal da **Secretaria de Assistência Social** de ARATUBA-CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação.

ARATUBA - CE, 05 de Dezembro de 2023.


RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação